



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 307, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA  
MARIA TERESINHA ANDRADA  
DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

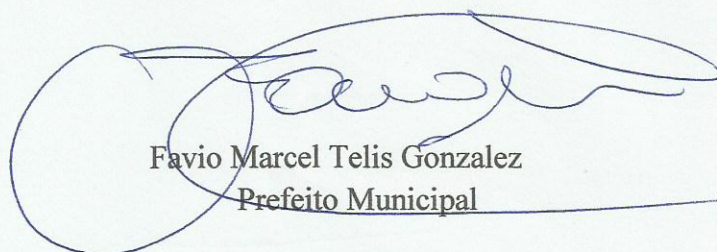
CONSIDERANDO o memorando nº 221/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais para a servidora Maria Teresinha Andrada da Silva, Professora N3E, matrícula nº 2135-0, a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

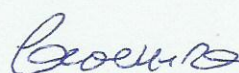
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração